

**PORTARIA Nº 2486**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2.472, DE 28 DE ABRIL DE 2020, QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE REVISÃO DE ENQUADRAMENTO”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Comissão nomeada através da Portaria nº 2.472/2020 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referentes aos pedidos de revisão de enquadramento de servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de junho de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2.472/2020, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 26.06.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de julho de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**